



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRR2 Nº 332, DE 12 de julho de 2017.

Altera a [Portaria PRR2 Nº 315, de 30 de junho de 2017](#) e designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos ofícios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), resolve:

Considerando a alteração do período de férias da Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite e a manifestação do gabinete da Dra. Márcia Morgado Miranda Weinschenker; resolve:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

~~MEMBRO AFASTADO: GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE~~
~~MOTIVO: FÉRIAS~~
~~INÍCIO: 16/07/2017~~
~~FIM: 25/07/2017~~
~~DIAS: 10~~
~~SALDO AJUSTADO: 10~~

~~MEMBRO SUBSTITUTO: MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER~~
~~MÊS EXERCÍCIO: JUL~~
~~LISTA: CRIMINAL~~
~~CONCURSO SISAM Nº 25/2017~~

~~MEMBRO AFASTADO: GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE~~
~~MOTIVO: FÉRIAS~~
~~INÍCIO: 26/07/2017~~

FIM: 04/08/2017
DIAS: 10
SALDO AJUSTADO: 10

~~MEMBRO SUBSTITUTO: RODÍZIO GERAL~~
~~MÊS EXERCÍCIO: JUL~~
~~LISTA:~~
~~CONCURSO SISAM Nº 25/2017~~

MEMBRO AFASTADO: GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE
MOTIVO: FÉRIAS
INÍCIO: 19/07/2017
FIM: 28/07/2017
DIAS: 10
SALDO AJUSTADO: 10

MEMBRO SUBSTITUTO: MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER
MÊS EXERCÍCIO: JUL
LISTA: CRIMINAL
CONCURSO SISAM Nº -

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 8.